

**CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ**  
(Autarquia Profissional criada pela Lei No. 4769/65)

**PORTARIA – CRA/CE No. 028/10**

Autoriza o Superintendente nomeado para o CRA/CE, Adm. César Cláudio Rabelo Cavalcante a emitir Normas de Serviço para fins de regulamentar procedimentos operacionais administrativos.

O Presidente do Conselho Regional de Administração do Ceará, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o inciso XXIV do artigo 37 do Regimento Interno do CRA/CE, aprovado pela Resolução Normativa CFA No. 316, de 14 de Setembro de 2005;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Autorizar o Superintendente do CRA/CE a emitir, quando necessário for, Normas de Serviço para regulamentar os diversos procedimentos administrativos, objetivando o funcionamento mais eficaz das respectivas rotinas;

**Art. 2º.** – Nas referidas Normas de Serviço, além da assinatura do Superintendente, deverá constar o “De Acordo” do Presidente e/ou do Diretor Administrativo-Financeiro;

**Art. 3º.**– Todos os funcionários deverão ser cientificados desta Portaria, com a aposição do “ciente” em anexo;

**Art. 4º.** – Esta Portaria passará a vigorar a partir desta data.

Fortaleza/Ce, 15 de Outubro de 2010-10-15

Adm. ILAILSON SILVEIRA DE ARAÚJO  
Presidente.